

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.35.48
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTALEIRO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 605.721-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250613172550869315909
CNPJ DO PAGADOR: 23.850.860/0001-10
VALOR: R\$1.300,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 13/06/2025 - 14:35:29

PAGO PARA: Lara Consultorias Empresariais
CNPJ: 10.407.826/0001-23
CHAVE PIX: 10407826000123
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000258223690
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/06/2025 - 14:35:30
=====

DOCUMENTO: 061302
AUTENTICACAO SISBB: 5.4F8.BC8.B72.39A.6F9
=====

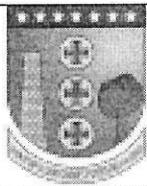
Pix do BB pra ajudar a vender mais e receber na
hora. E facil! Crie um QR Code do pagamento no
App ou BB Digital e mostre pra quem vai pagar.
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
129



Data e Hora da Emissão	12/06/2025 13:33:15	Competência	12/6/2025	Código de Verificação	KATL1YVFP
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	BRUNO DE ALENCAR LARA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.407.826/0001-23	Inscrição Municipal	72152047	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MANTIQUEIRA ,665 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280-620				
Complemento	SALA 01	Telefone	(31)3351-8607	e-mail	CONTABILIDADELARA@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO				
CNPJ/CPF	23.850.860/0001-10	Inscrição Municipal	72068844	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. SANTA CRUZ ,205 - VILA ESTALEIRO CEP: 32050-353				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

Prestação de serviços 05/2025	<p><i>Recebemos</i> <i>13 de 06 de 2025</i> <i>Jederson</i></p> <p><i>Certificamos Material/Serviço constante deste documento foi recebido / prestado em perfeitas condições.</i> <i>Contagem, 13 de Jun de 2025</i> <i>[Assinatura]</i> <i>134137620698</i> Assinatura</p>
-------------------------------	---

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.300,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	1.300,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.300,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim		ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.300,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como cliente/contratante e assim doravante indicado Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro CNPJ 23.850.860/0001-10, sito a Rua Santa Cruz, nº.205, Bairro Estaleiro CEP 32050353, Contagem, MG, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, o Bruno de Alencar Lara (Lara Consultorias Empresariais), situado na av Rio Mantiqueira 665 Riacho - Contagem/MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, a executar os serviços na área empresarial (Serviços de departamento pessoal, Análises de Prestações de contas, Legalizações na entrada de documentação de Alvaras, lançamentos Financeiros).

Cláusula Segunda - O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito.

VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 1300,00 (Hum mil Trezentos Reais) MENSAIS, A TÍTULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Cláusula Quarta – Taxas e serviços extras serão cobrados a parte.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso de o Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou a exigir o substabelecimento sem reservas, sem que este tenha, para isso, dado causa.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará ainda à custa e despesas, despesas jurídicas necessárias.

Cláusula Setima – A vigência deste contrato é por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de CONTAGEM, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

Cláusula Nona – Emitir notas fiscais de todos os serviços efetuadas pelo contratado.

BRUNO ALENCAR LARA - ME

CNPJ 10.407.826/0001-23

Clausula Décima - Os honorários serão reajustados todo mês de janeiro e quando houver mudanças no fluxo de trabalho.

Clausula Décima primeira – Não Será cobrado o 13º salário.

Clausula Décima segunda – A rescisão do mesmo deve ser feita no mínimo de 90 dias antes.

Clausula Décima terceira- Só será liberada a documentação da empresa com a alteração de responsabilidade técnica.

OBS: O não cumprimento das obrigações acima é de inteira responsabilidade do cliente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Contagem 02 de maio de 2024

 Documento assinado digitalmente
VICENTE XAVIER MENDES
Data: 17/07/2024 11:08:11-0360
Verifique em <https://sistemas.jf.gov.br>

Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro

BRUNO DE
ALENCAR
LARA:104078260
00123

Assinado de forma digital
por BRUNO DE ALENCAR
LARA:10407826000123
Dados: 2024.06.11
13:35:33 -03'00'

Bruno de Alencar Lara

Orçamento Prestação de Serviços

Empresa: Bruno de Alencar Lara ME

CNPJ: 10.407.826/0001-23

Empresa solicitante: Associação Comunitaria Força Unida do Bairro Estaleiro

CNPJ: 23.850.860/0001-10

Serviços: Prestação de Serviços Empresariais (Serviços de departamento pessoal, Analises de Prestações de contas, Legalizações na entrada de documentação de Alvaras, lançamentos contábeis).

Valor: 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), pela consultoria Empresarial (Dep Pessoal, Prestações de serviços administrativos, Legalizações em geral.

Orçamento Valido por 30 dias

Contagem 01 de maio de 2024.

Assinado de forma
digital por BRUNO DE
ALENCAR
BRUNO DE ALENCAR ALENCAR
LARA:10407826000123 LARA:10407826000123
Dados: 2024.06.10
16:04:04 -03'00'

Bruno de Alencar Lara ME



PATRICONT

Consultoria Contábil e Corretora de Seguros

Contagem, 01 de maio de 2024

À ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO
CNPJ:23.850.860/0001-10

ORÇAMENTO: CONTABILIDADE DE ASSOCIAÇÃO

Serviço de Consultoria Contábil:

VALORES:

Honorários mensais: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Será cobrado um honorário a mais no ano como taxa de encerramento anual.

Sabrina de Paiva Jabbur
PERITO CONTADOR
CRENG 04787010638
CPF 047.870.106-38

SABRINA DE PAIVA JABBUR Assinado de forma digital por
SABRINA DE PAIVA JABBUR
GRENPELL:04787010638 GRENPELL:04787010638
Sabrina de Paiva jabbur Grenfell Dados: 2024.06.06 11:01:54 -03'00'

***ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS**

Rua Rio Colorado, 456 LJ 01 Bairro PQ Riacho das Pedras –32280-250 – Contagem – MG

Fone 31-3911-2145–Cel Whatsapp31984158201

Email patricont13@gmail.com

www.patricont.com.br

Orçamento

Contador: Wagner Luiz dos Santos

CPF: 659.782.696-53

CRC: 654560

Empresa solicitante: Associação Comunitaria Força Unida do Bairro Estaleiro

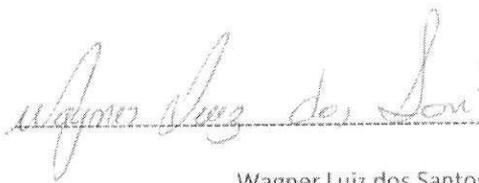
CNPJ: 23.850.860/0001-10

Serviços: Prestação de serviços Empresariais. (Folha de pagamento, Legalizações, preparações de documentos em geral).

Valor: 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos mensais.

Orçamento Valido por 30 dias

Contagem 01 de maio de 2024.


Wagner Luiz dos Santos
Rec. Contabilidade
CRC - RJ: 65456-0
1341 1827-7773

Wagner Luiz dos Santos